



Relatório anual de execução

Plano Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo o risco de corrupção e infracções conexas

Enquadramento

O plano existente até 2014 era, do nosso ponto de vista, um plano simplificado, acompanhado por funcionário do Departamento Jurídico. Aquando do início das responsabilidades não existia relatório elaborado tendo sido solicitado e elaborado em 2014 referente a 2013. No processo de análise da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção nº. 1/2009, de 1 de julho, e do respetivo relatório, bem como na análise mais alargada de planos e relatórios de outros organismos públicos, concomitantemente com o compromisso de aproximar a decisão política a níveis de transparência que capacitassem a informação e o controlo cidadão, e ainda da valorização das pessoas no contexto da organização elaborando uma Carta de Compromisso Ético, foi decidido a elaboração de um novo plano que considerasse de forma mais quantitativa a classificação do erro e, portanto, se constituísse um plano mais facilitador da avaliação da dimensão do risco.

O plano teve a sua aprovação em reunião do executivo Municipal de 11 de junho de 2014 e um acompanhamento e tramitação pela Secretaria do Gabinete de Apoio à Vereação adstrita ao Gabinete da Vereadora com delegação de competências para este efeito.

Uma sucessão de situações não previstas e planificadas levou a que o acompanhamento do plano não seguisse o modelo previsto, acompanhamento pelo técnico superior e pelo GAV, em particular com a saída das duas pessoas responsáveis. Esta circunstância conduziu a uma paragem nos procedimentos de acompanhamento do plano, na informação e controlo junto dos setores, que resultou na não entrega dos relatórios referentes a 2015.

Associado ao plano de controlo e transparência assumidas politicamente para a gestão do Município e comunicação pública com os cidadãos foi constituído o Provedor Municipal. Considerando a visão que





GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

subjazeu a tal decisão e o problema identificado de necessidade de acompanhamento do plano em análise, e ainda considerando a relevância para o processo de um acompanhamento e análise externos do plano, foi incluído na contratualização do Provedor tal incumbência.

Pode ser considerado como ponto fraco o acompanhamento/elaboração do relatório e como não conseguida a estratégia de este processo estar na incumbência do Provedor.

Pois, constata-se que, pese embora a intencionalidade, não ocorreu a conciliação e impacto previsto no acompanhamento em elaboração de relatórios como previstos no Plano. Foram sendo elaborados os relatórios trimestrais de execução e enviados à Assembleia Municipal. Este procedimento conjuntamente com um conhecimento não aprofundado deste plano acabou por causar percepção de que se trataria da mesma coisa, o que foi mais um fator crítico de insucesso para a elaboração do relatório do plano 2015.

No que concerne à organização do Município, enquanto organização, os últimos dois anos, 2014-2016, foram de uma certa mudança, quer das pessoas nos lugares e cargos, quer na organização interna, quer sobretudo nos procedimentos o que, em geral, se constitui como fator de sucesso para a prevenção de risco e infrações conexas em larga escala, mas teve como consequência uma não divulgação, conhecimento e acompanhamento do plano elaborado e como tal se constitui como fator de insucesso do plano.

A mudança organizativa e de chefias em muitos casos, embora com alteração de procedimentos, teve impacto sobre riscos de alguns setores de forma positiva por rotação de equipa e análise de procedimentos distintivos.

Nos últimos dois anos, 2014-2016, o procedimento processual foi sucessivamente alterado de manual e em papel para tecnológico e em suporte digital, em alguns setores já praticamente com todo o processo nesta forma e em outros em fase adiantada, embora ainda coexistindo as duas formas. Encontram-se na primeira situação o Departamento de Relacionamento com o Cidadão no que se refere à tramitação



GONDOMAR



documental e registo informático de correspondências, entradas e saídas de toda a correspondência e documentação municipal; na Divisão de Educação no que se refere ao processo de fornecimento de refeições, desde a requisição, controlo, comunicação aos pais e encarregados de educação e emissão de faturas que está totalmente informatizado, bem como procedimentos e comunicação e registo adstritos a pequenas obras de reparação de estabelecimentos de ensino delegada nas Juntas de Freguesia e que permite o controlo das partes no desenvolver dos procedimentos; nos Recursos Humanos, na gestão de frotas, na gestão urbanística em fase de conclusão, nos documentos disponibilizados para conhecimento dos cidadãos, entre outros.

Estes procedimentos considerados à luz da análise dos “índices de transparência municipal”, em particular os disponibilizados para consulta pública, levaram a que o Município passasse de uma posição abaixo dos 100 para francamente acima.

O plano está afixado e o último relatório consta da página do Município. Este será o primeiro relatório elaborado tendo em consideração este plano.

Análise de relatórios :

Para a elaboração do presente relatório foi solicitada a colaboração de todas as unidades/subunidades que constituem a orgânica municipal, ainda que não se encontrem definidas no Plano como áreas “típicas” de risco, na medida em que o contributo de todos permite uma visão global da organização e dos seus procedimentos.

Relativamente à identificação das áreas de risco previstas no Plano, foi identificada a necessidade, não contemplada, da inclusão da Divisão da Proteção Civil e Segurança considerando, em particular, a atividade de fiscalização da Polícia Municipal, e agora identificada pelo responsável como área de risco, e inserida a partir do relatório.





GONDOMAR



No mesmo sentido se considera que o próprio acompanhamento e elaboração de relatório deste Plano deve ter uma planificação mais clara e bem definida.

Regista-se aqui que o Departamento do Urbanismo, Divisão de Gestão Urbanística e Obras Particulares, não respondeu à solicitação, o que se constitui como fator crítico de insucesso do Plano e de acompanhamento e controlo da função administrativa.

Face à análise do conteúdo qualitativo dos quadros de cada unidade orgânica e ao grau de risco respetivo atribuído verifica-se que é, em geral, considerado de baixo/pouco frequente/inexistente.

Enquadram-se em classificação de frequência de risco com médio ou média/alta situações de comunicação com público associado; a fiscalização de trânsito; de segurança e coordenação de obra; adjudicação de projetos municipais; na Divisão Financeira o risco de erro processual associado a pagamentos; no Departamento de Relacionamento com o Cidadão, Gabinete do Associativismo, a identificação dos apoios às associações; e no Gabinete de Intervenção Social Escolar no que concerne à conciliação de consumos/pagamento relativos ao serviço de refeições escolares.

Dos relatórios pode ser extrapolado, nos casos de risco identificado com maior frequência de ocorrência, que não só está identificado o risco como são tomadas medidas de controlo e ação, caso da Polícia Municipal, como são propostas medidas a considerar para minimizar o risco, nos restantes casos.

Alguns relatórios relevam a não percepção do impacto da sua ação noutros setores e na organização, como seja por exemplo o Gabinete dos Órgãos Autárquicos ao não considerar o impacto da não comunicação atempada de deliberações, a não disponibilização em tempo de informação pública, como potencial risco.

Em contraposição, verifica-se o caso da identificação de risco atribuída a um gabinete que não detém a competência respetiva, como seja o caso do Gabinete do Associativismo, ao qual não compete de atribuição de apoio financeiro, antes cabendo a cada Divisão a atribuição de apoios, as quais, por sua





GONDOMAR

vez, não identificaram este risco ou plano de monitorização. No entanto este alerta releva para a necessidade de incluir esta informação. Na mesma linha se identifica a necessidade de incluir o plano de apoio às Juntas de freguesia.

Será de considerar a elaboração de um relatório pelos Gabinetes de Apoio à Presidência e aos Vereadores.

Os relatórios abordam os riscos do departamento/divisão e, em geral, não analisam o seu impacto na organização como um todo, situação a melhorar.

A melhorar /medidas

Reforçar as medidas e momentos de acompanhamento, nomeadamente proceder à elaboração de relatórios trimestrais. Melhor definição de responsável interno de acompanhamento e o garante do envio dos relatórios para a entidade.

Aplicação das medidas propostas pelos Departamentos /Divisões.

Retorno de avaliação de relatórios aos serviços. Enviar plano atual para organismo próprio.

Relativamente, ao Plano existente, melhorar a graduação do risco, introduzindo matrizes diferenciadoras do risco inexistente / risco não significativo, na medida em que há que distinguir entre situações que não afetem os procedimentos internos daquelas que os afetam, embora sem impacto no desempenho da organização; e graduar os riscos significativos de tal modo que permitam identificar e distinguir as situações que afetam o desempenho, obrigando a uma reorganização interna de processos e procedimentos, e as situações que, para além disto, podem afetar a imagem e a reputação da organização. Assim, considera-se a alteração do quadro 4.C-Matriz de Graduação de Risco (GR) nos termos constantes do Anexo 2.

INICIAIS DO SERVIÇO/Login



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Nome do Serviço

GONDOMAR

é Ouro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Seguem-se os relatórios apresentados por cada unidade/subunidade, aos quais se acrescentou a matriz de graduação de risco, de modo a integrar a gravidade da consequência das ocorrências identificadas, de acordo com os quadros 4 constantes do Plano, os quais se anexam a este (Anexo 1).

Gondomar, 30 de abril de 2017

Por Delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora,

(Dra. Aurora Vieira)

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Graduaçā o de Riscos* | Medidas Propostas |
|--|---|--|---|----|----|--|--|
| Departamento do Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, Júlia Ribeiro, Diretora de Departamento | | | | | | | |
| | Contribuir para a prestação de um serviço de atendimento de qualidade e implementação de medidas inovadoras e modernas; | Atendimento ao público | Prestação de informação deficiente; Erros de encaminhamento; Atendimento prioritário ilícito | 2 | 1 | NS | Proporcionar Formação (interna e externa); Promover a participação dos cidadãos; Garantir o direito à informação dos cidadãos. |
| | Recepção, registo, digitalização e encaminhamento de todo o expediente recebido e a expedir | Registo e encaminhamento de todo o expediente recebido e expedido | Erros de encaminhamento; Redação do assunto incompleta; Entidades mal criadas/associadas; Atraso no registo e encaminhamento da correspondência; Expedição de correspondência institucional; via eletrónica a partir de endereços pessoais. | 2 | 1 | NS | Existência de chefia intermédia para efectuar monitorização |
| Atendimento | Instrução de procedimentos e elaboração de propostas fundamentadas para sustentar decisão superior e emissão dos respetivos títulos | Licenciamento de atividades diversas | Pressão para dar resposta a pedidos que entram "em cima da hora", não respeitando os prazos legalmente estabelecidos, com possibilidade de erros | 3 | 2 | S | Atuar em obediência à lei e ao direito; Indeferir liminarmente pedidos que entram fora de prazo; |
| | Liquidação de taxas e outras receitas municipais e tomada de contas de débitos e créditos | Tratamento preferencial de pedidos, em desrespeito pela ordem de prioridade | Tratamento preferencial de pedidos, em desrespeito pela ordem de prioridade | 2 | 1 | NS | Respeitar ordem de entrada dos pedidos. |
| | Arrecadação de receitas diversas | Incumprimento da norma de controlo interno na prestação de contas relativas a receitas arrecadadas nas Tesourarias secundárias, designadamente, Piscinas Municipais; | Incumprimento da norma de controlo interno na prestação de contas relativas a receitas arrecadadas nas Tesourarias secundárias, designadamente, Piscinas Municipais; | 2 | 1 | NS | Cumprimento do regulamento de controlo interno; Parametrização de todos os documentos de receita (fatura e guia de recebimento) com cálculo de juros automático |

| | | | | | |
|---|--|---|---|---|----|
| | | | | | |
| Assegurar a instauração de tramitação de processos de execução fiscal. | Execuções Fiscais - Emissão de certidões de dívida; cumprimento de deprecadas e procedimentos para cobrança coerciva de dívidas | Desconhecimento das normas legais | 2 | 1 | NS |
| Modernização Administrativa | Implementação de metodologias de trabalho que assegurem a melhoria contínua das práticas administrativas e optimização dos processos | Modernização Administrativa - implementação do Balcão Único; desmaterialização; uniformização de documentos | Zero Riscos | 1 | 1 |
| Gabinete de Apoio ao Consumidor e ao Consumidor sobreendividado | Garantir a defesa e prossecução dos direitos, liberdades e garantias e interesses legítimos dos particulares | Gestão de Reclamações Defesa do Consumidor Apoio ao Sobreendividado Apoio ao Emigrante | Zero Riscos | 1 | 1 |
| Gabinete de Apoio ao Emigrante | Gabinete de Apoio ao Emigrante | Criação de base de dados com o registo das associações e coletividades concelhias; centralização da receção de pedidos e agilização das respostas | Falta de controlo nos apoios concedidos | 3 | 2 |
| Gabinete do Associativismo | Gabinete do Associativismo | | | | |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua ção de Riscos* | Medidas Propostas |
|---|---|--|---|----|----|---|---|
| Departamento Jurídico e de Fiscalização, Laurinda Cerqueira, Diretora de Departamento | | | | | | | |
| Departamento Jurídico e de Fiscalização Laurinda Cerqueira, Diretora de Departamento | Dotar os órgãos e as unidades orgânicas de instrumentos e procedimentos de acordo com a lei e no cumprimento do quadro de competências da atividade administrativa desenvolvida | Emissão de pareceres; Processos de contraordenações; Processos disciplinares; acompanhamento de processos de fiscalização do Tribunal de Contas e Contratos | Conflitos de interesse | 2 | 1 | NS | Definição de parâmetros na fixação da coima administrativa, bem como promover a uniformização dos pareceres, com validação superior |
| Núcleo de Fiscalização José luis Vasconcelos Dirigente Intermédio de 3º Grau | | | Garantir o cumprimento do disposto nos regulamentos, no âmbito da gestão urbanística; na ocupação da via pública, no ambiente, no património cultural, etc. | 2 | 1 | NS | Rotatividade dos intervenientes nas zonas a fiscalizar e efetuar a atividade sempre em equipas de pelo menos dois elementos |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua- ção de Riscos* | Medidas Propostas | | |
|--|--------|---|--|--|-----------------|--|---|---|--|
| Departamento de Obras Municipais, Leonel Ramos, Diretor do Departamento | | | | | | | | | |
| Divisão Operacional de Administração Directa Mário Silva, Chefe de Divisão | | <p>Assegurar o levantamento cadastral do Concelho;</p> <p>Realizar tarefas de concepção e execução de projectos de índole municipal, sendo o seu âmbito a construção, reconstrução, ampliação, remodelação ou reabilitação de espaços;</p> <p>Executar tarefas relativas à construção, conservação e reabilitação de infraestruturas públicas, espaços exteriores, equipamento social e edifícios pertencentes ou a cargo da Autarquia;</p> <p>Preparar todos os procedimentos de lançamento de empreitadas com vista ao inicio da contratação pública;</p> | <p>Cumprimento e execução do Plano de actividades, fiscalização, avaliação, acompanhamento e determinação das medidas legais aplicáveis a cada procedimento.</p> | <p>2</p> | <p>1</p> | <p>NS</p> | <p>Fiscalização e coordenação de segurança das obras a entidades externas ao Município.</p> | | |
| Divisão de Mobilidade, Trânsito e Gestão de Obras Diogo Silva, Chefe de Divisão | | | | <p>Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo das diversas fases.</p> | <p>2</p> | <p>1</p> | <p>NS</p> | <p>- Definição prévia das responsabilidades de cada um dos intervenientes a cargo da Divisão.</p> | |
| Gabinete de Desenvolvimento de Projectos e Estudos | | | | <p>Implementação de um sistema de controlo interno que garanta:</p> | <p>2</p> | <p>1</p> | <p>NS</p> | <p>Uma avaliação estruturada das necessidades</p> | |
| Execução de obras novas e de conservação por administração direta da Câmara Municipal | | | | <p>Existência deficiente de um sistema estruturado de avaliação das necessidades</p> | <p>2</p> | <p>1</p> | <p>NS</p> | <p>Planeamento deficiente obstando a que sejam assegurados prazos razoáveis na execução</p> | |
| Tratamento deficiente da estimativa de custos | | | | <p>Rigor nas medições e orçamentos dos trabalhos a realizar.</p> | <p>2</p> | <p>1</p> | <p>NS</p> | <p><i>J</i></p> | |

| | | | | |
|---|----------|----------|-----------|--|
| | | | | |
| Participar activamente na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal. | | | | |
| Execução dos trabalhos | | | | Melhor eficácia no sistema de controlo interno que garanta: |
| Existência deficiente na quantificação dos materiais a utilizar | 2 | 1 | NS | Rigor na quantificação dos materiais a utilizar: |
| Existência deficiente das especificações técnicas dos materiais a adquirir. | 2 | 1 | NS | Especificações técnicas dos materiais a adquirir adequadas. |
| Existência deficiente no controlo de materiais em armazém e obra | 2 | 1 | NS | Melhor controlo dos materiais utilizados em armazém e obra |
| Existência deficiente na recepção dos materiais em obra, relativamente à quantificação e especificação técnica. | 2 | 1 | NS | Melhor controlo na recepção dos materiais relativamente à sua quantificação e qualidade. |
| | | | | Medição final da obra por elementos que não pertençam ao sector produtivo. |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão Orgânica | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua- ção de Riscos* | Medidas Propostas |
|---|--------------------|-----------------------|--|--|----|--|---|
| Departamento de Planeamento, Desenvolvimento Estratégico e Equipamento, José Castelo Grande, Diretor do Departamento | | | | | | | |
| | | | Emitir pareceres preventivos sobre pretensões em áreas do território abrangidas pelos planos e estudos em elaboração. | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | 2 | 1 | Facultar informação o mais celere e exatidão possível. |
| | | | Promover, coordenar, e acompanhar a elaboração de plano director municipal, planos de urbanização, planos de pormenor e de outros estudos urbanísticos efetuados por entidades externas. | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | 2 | 1 | Disponibilização através de novas tecnologias de informação aos municípios, técnicos e entidades. |
| | | | Elaborar estudos e rever planos municipais de ordenamento do território, bem como o acompanhamento dos respectivos concursos | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | 2 | 1 | Disponibilização através de novas tecnologias de informação aos municípios, técnicos e entidades. |
| | | | Acompanhar e participar na definição de estratégias de planeamento e de ordenamento intermunicipais e regionais | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | 2 | 1 | Disponibilização através de novas tecnologias de informação aos municípios, técnicos e entidades. |
| | | | Manter actualizadas as condicionantes ao uso do solo em especial as servidões e as restrições de utilidade pública. | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | 2 | 1 | Disponibilização através de novas tecnologias de informação aos municípios, técnicos e entidades. |
| | | | Emitir pareceres preventivos sobre pretensões em áreas do território abrangidas pelos planos e estudos em elaboração. | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | 2 | 1 | Facultar informação o mais celere e exatidão possível. Disponibilização através de novas tecnologias de informação aos municíipes e técnicos. |
| | | | Emissão de pareceres | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | 2 | 1 | Facultar informação o mais celere e exatidão possível. Disponibilização através de novas tecnologias de informação aos municíipes e técnicos. |
| | | | Apreciação e emissão de pareceres e certidões, sobre pedidos de ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aéreo do domínio municipal e aproveitamento suscitadas por outros serviços. | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | 2 | 1 | Facultar informação o mais celere e exatidão possível. Disponibilização através de novas tecnologias de informação aos municíipes e técnicos. |

| | | | | | | | | |
|--|--|--|--|---|---|----|--|---|
| | dos bens de utilidade pública. | | | | | | | informação aos municípios e técnicos. |
| Bases de Dados | Implementação de um sistema de registo e pesquisa de sugestões de alteração ao PDM, baseado em Access. Catalogação de todos os Cd's de dados e "backup" existentes neste Gabinete, com opção de pesquisa. Registo informático das audiências. | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | | 2 | 1 | NS | | Facultar informação logo que seja solicitada. |
| | Assegurar a recolha, organização e estruturação da informação gráfica e alfanumérica, nomeadamente a respeitante ao ordenamento do território, condicionantes ao uso do solo, património classificado, património cultural e arqueológico, equipamentos coletivos, habitação, população, infraestruturas e redes, topónimia. | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | | 2 | 1 | NS | | Disponibilização através de novas tecnologias de informação aos municípios e técnicos. |
| Estudos de Caracterização do Território | Elaboração de estudos de caracterização do território municipal e o apoio a outros serviços municipais na elaboração de estudos de outras naturezas. | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | | 2 | 1 | NS | | Disponibilização através de novas tecnologias de informação aos municípios e técnicos. |
| | Promover estudos de salvaguarda do património cultural. Acompanhar as acessibilidades regionais e nacionais. | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | | 2 | 1 | NS | | Disponibilização através de novas tecnologias de informação aos municípios e técnicos. |
| Sistema de Informação Geográfica (SIG) | Assegurar o desenvolvimento, manutenção, actualização, eficácia e eficiência do modelo de dados geográfico municipal e sua integração no SIG, e assegurar o acesso e segurança dos dados. | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | | 2 | 1 | NS | | Permanente actualização de hardware e software e obtenção de informação georeferenciável. |
| | Dar apoio a todos os serviços municipais em termos de informação georeferenciada e colaboração nos mapas de topónimia. | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | | 2 | 1 | NS | | Facultar informação logo que seja solicitada. |
| Cartografia | Assegurar a manutenção e actualização da cartografia base do concelho. | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | | 2 | 1 | NS | | Prever verbas para actualização cartográfica. |
| | Organização e gestão do arquivo cartográfico e topográfico. | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | | 2 | 1 | NS | | Promover a organização e arquivo imediatos. |
| | Dar apoio a todos os serviços municipais em termos de cartografia. | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | | 2 | 1 | NS | | Facultar informação logo que seja solicitada. |

| | | | | | | |
|------------------------------|---|--|---|---|----|---|
| Plotagem em grandes formatos | Fornecer cópias em grandes formatos necessários ao funcionamento dos Serviços Municipais ou solicitadas por utentes | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | 2 | 1 | NS | Facultar informação logo que seja solicitada. |
| | Atendimento e esclarecimentos aos municípios. | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | 2 | 1 | NS | Prestar informação logo que seja solicitada. |
| | Consulta, movimento e arquivo de todos os processos e informações que tramitam pelo Gabinete de Planeamento e SIG. | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | 2 | 1 | NS | Prestar informação logo que seja solicitada. Disponibilização através de novas tecnologias de informação. |
| | Gestão de economato | Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos | 2 | 1 | NS | Verificar periodicamente stock do economato e requerer material em falta. |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua- ção de Riscos* | Medidas Propostas |
|---|---|---|--|----------|----------|--|---|
| Departamento de Planeamento, Desenvolvimento Estratégico e Equipamento, José Castelo Grande, Diretor de Departamento | | | | | | | |
| Setor de Equipamento José Castelo Grande, Diretor | <p>Proceder à manutenção e assistência do equipamento mecânico / Planear e gerir as necessidades de utilização de combustíveis e lubrificantes, pneus e outros materiais consumíveis e ou de desgaste</p> <p>Coordenação e supervisão</p> | <p>Processos de realização não implementados conforme planeado</p> <p>Risco de falha no cumprimento dos requisitos de fornecimento.</p> | <p>Assegurar que os processos e as actuações do serviços sejam efectuados de forma controlada. Definir os parâmetros que são relevantes na determinação da capacidade da Divisão para gerir os seus processos.</p> | 2 | 1 | NS | |
| | | | | | | | <p>Assegurar que o produto comprado está conforme com os requisitos de compra específicos e que os fornecedores sejam avaliados e seleccionados de acordo com a sua aptidão para fornecer produto conforme.</p> |
| Setor de Equipamento/ Serviços Administrativos | <p>Consulta de preços, elaboração de pedidos de requisição e controlo de facturas</p> | <p>Risco de falha na descrição dos requisitos de compra.</p> | <p>Assegurar que os serviços descrevem de forma adequada o produto a comprar, comunicando ao fornecedor os requisitos relevantes.</p> | 2 | 1 | NS | |
| | | | | | | | <p>Controlo diário dos mapas de abastecimento dos equipamentos</p> |
| Setor de Equipamento / Transportes António Santos Silva | <p>Risco de falha no controlo de abastecimento de combustível aos equipamentos municipais nas obras</p> <p>Coordenação das viaturas e máquinas; Abastecimento de combustível das máquinas nas obras</p> | <p>Risco de falha no controlo de abastecimento de combustível aos equipamentos municipais nas obras</p> | <p>Assegurar que os serviços descrevem de forma adequada o produto a comprar, comunicando ao fornecedor os requisitos relevantes.</p> | 2 | 1 | NS | |

| | | | | | |
|--|--|---|---|-----------|--|
| | Não verificação de características relevantes para assegurar o cumprimento dos requisitos aplicáveis ao produto comprado. | 2 | 1 | NS | Identificar e realizar as actividades de inspecção, ou outras necessárias, ao produto e/ou serviços recebidos, quer nas próprias instalações quer nas instalações do fornecedor, conforme for aplicável. |
| | Inspecção da quantidade e da qualidade dos bens e serviços adquiridos efectuada somente por um funcionário | 2 | 1 | NS | Presença de dois funcionários na inspecção da quantidade e qualidade dos bens e serviços adquiridos |
| | Regularização de existências que conduzem a perdas extraordinárias por divergências verificadas entre os registos contabilísticos e as contagens físicas | 2 | 1 | NS | Definição de procedimentos com normas de funcionamento e controlo bem definidos |
| | Controlo do armazém de peças | | | | |
| | Setor de equipamento / Oficinas Municipais (armazém de peças) Jorge Santos | | | | |

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | | | | |
|--|--|--|--|--|

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua- ção de Riscos* | Medidas Propostas |
|---|--------|--|---|---|---|--|---|
| Departamento de Planeamento, Desenvolvimento Estratégico e Equipamento, José Castelo Grande, Diretor de Departamento | | | | | | | |
| Divisão de Aquisições e Contratação Pública Manuela Silva Chefe de Divisão | | <p>Contratação de bens e serviços de acordo com o mencionado no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro; Assegurar a gestão estratégica, operacional e transacional das aquisições de bens e serviços em articulação com os serviços envolvidos; Instruir, acompanhar e avaliar o processo instrutório de pré-contratação de aquisição de bens e serviços, sob proposta das demais Unidades e Subunidades Orgânicas; Elaborar em colaboração com os Serviços, o Plano Anual de Aquisições; Desenvolver e gerir um sistema centralizado de contratação que gerencie a capacidade negocial do Município; Conhecer o mercado e gerir adequadamente a relação com os fornecedores; Garantir a conformidade normativa dos procedimentos pré-contratuais, bem como a respetiva uniformização processual; Organizar e manter atualizado um ficheiro de base de dados de fornecedores de bens e serviços; Promover todos os procedimentos de contratação pública; O exercício, em geral, das atribuições e competências definidas por lei, no âmbito da respetiva Unidade Orgânica.</p> | <p>Planeamento de Contratação: Indefinição das responsabilidades de cada um dos intervenientes no processo de contratação pública</p> <p>Procedimentos pré-contratuais: Violação do limite trienal, aplicável aos ajustes diretos (art.º 113º do CCP)</p> <p>Procedimentos pré-contratuais: Não publicitação dos ajustes diretos no Portal dedicado aos contratos públicos (artigo 127º do CCP)</p> <p>Procedimentos pré-contratuais: Fundamentação insuficiente da escolha do procedimento por ajuste direto, quando baseado em critérios materiais</p> <p>Procedimentos pré-contratuais: Enunciação deficitiva das especificações técnicas do objeto do contrato, e enunciação insuficiente de outros aspectos essenciais da execução do contrato</p> | <p>2</p> <p>2</p> <p>2</p> <p>2</p> <p>2</p> | <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> <p>1</p> | <p>NS</p> <p>NS</p> <p>NS</p> <p>NS</p> <p>NS</p> | <p>Identificação clara de cada um dos intervenientes nos processos de contratação e das suas responsabilidades.</p> <p>Informação atualizada da Divisão Financeira e Contabilidade sobre as entidades que atingiram o limite trienal, em termos de adjudicações.</p> <p>Verificação da publicitação como forma de eficácia do respetivo contrato, antes de qualquer pagamento.</p> <p>Fundamentação jurídica para sustentar o recurso a este tipo de procedimento (independentemente do valor)</p> <p>Criação de um sistema de controlo interno que permita que essas deficiências e insuficiências sejam detetadas pela secção de compras, co-responsável pela versão final do caderno de encargos, com vista à sua correção pelo serviço requisitante</p> |

| | | | | |
|---|----------|----------|-----------|---|
| <p>Procedimentos pré-contratuais: Carácter subjetivo dos critérios de avaliação das propostas</p> | 2 | 1 | NS | Utilização de critérios de avaliação objetivos, tais como o preço e o prazo de entrega, desde que os restantes aspectos da execução do contrato estejam previamente definidos pelo serviço requisitante |
| <p>Procedimentos pré-contratuais: Fundamentação insuficiente ou incorreta para os serviços a mais</p> | 2 | 1 | NS | Verificação dos requisitos legais, de acordo com o previsto no artigo 454º do CCP |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua- ção de Riscos* | Medidas Propostas |
|---|--|---|----------------------|----|----|--|-------------------|
| Divisão de Desenvolvimento Económico, Rosa Bessa, Chefe de Divisão | Divisão do Desenvolvimento Económico Rosa Bessa, Chefe de Divisão | <p>Conceber e implementar programas de desenvolvimento económico e turístico; promover e acompanhar projetos estratégicos e estruturantes para a inovação e desenvolvimento económico do Município; desenvolver parcerias com entidades públicas e privadas para a dinamização e captação do investimento, bem como apoiar programas, projetos ou agentes investidores e empreendedores no Município; promover estudos no domínio da inovação e desenvolvimento económico; dinamizar e apoiar polos de inovação tecnológica, incubadoras de empresas e outras iniciativas associadas ao desenvolvimento económico, empreendedorismo, inovação e investigação; assegurar o relacionamento com as instituições de ensino superior, enquanto incubadoras de talentos e promotoras da inovação e desenvolvimento económico; atuar na área da energia e eficiência energética para a promoção da sustentabilidade urbana e coesão social; assegurar a coordenação e gestão das zonas empresariais do Município; estabelecer e desenvolver relações com os agentes económicos e empresariais, nomeadamente com as associações empresariais locais e regionais; supervisionar e coordenar as atividades dos diversos gabinetes que integram a Divisão; promover a internacionalização dos sectores de atividades concelhios; captar investimentos pela diplomacia económica.</p> | Não identificados. | 1 | NS | | |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua- ção de Riscos* | Medidas Propostas |
|------------------------------------|--------|--|----------------------|----|----|--|-------------------|
| Departamento do Urbanismo | | <p>Promover estratégias e linhas orientadoras que visem o crescimento sustentável do Município, contribuindo para o incremento da sua importância e competitividade, no quadro da região e do país, procurando simultaneamente melhorar as condições de vida, de trabalho e de lazer dos seus municípios, através da afirmação de uma administração aberta, direta, moderna e participativa, assente na transparência dos seus processos e resultados</p> <p>Efetuar estudos, pareceres e informações de caráter jurídico no âmbito das competências gerais do Departamento de Urbanismo</p> <p>Participar na elaboração dos projetos de regulamentos municipais no âmbito da unidade orgânica e providenciar pela sua atualização</p> <p>Efetuar o tratamento sistematizado da legislação urbanística publicada em Diário da República</p> <p>Assegurar o apoio jurídico ao Departamento de Urbanismo</p> <p>Prestar esclarecimentos aos municípios, relacionados com processos a tramitar e quando para tal haja solicitação</p> | | | | NS | |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua ção de Riscos* | Medidas Propostas |
|---|--------|-----------------------|----------------------|----|----|---|-------------------|
| Divisão Financeira e Contabilidade, Anabela Freire Sousa, Chefe de Divisão | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

| | | | | |
|--|--|---|---|----|
| | | | | |
| Emissão das ordens de pagamento para a tesouraria | Pagamentos não autorizados superiormente | 2 | 1 | NS |
| Verificação das guias de recebimento e suas parametrizações emitidas pelos diferentes serviços | Aplicação/isenção IVA Classificações económicas erradas Existência ou não de receitas consignadas | 3 | 2 | 5 |
| Elaboração dos documentos de prestação de contas | Informação incoerente e/ou com erros | 3 | 2 | 5 |
| | Omissão ou registo incorreto do immobilizado corpóreo e incorpóreo na aplicação informática de Inventário e Cadastro Divergências entre os registos contabilísticos e os registos patrimoniais Aquisições de bens sem conhecimento da DGP Informação disponibilizada escassa e com lapsos | 2 | 1 | NS |
| Setor do Património Rosa Martins, Coordenadora | Apropriação indevida de bens públicos Verificação física e Etiquetagem de Bens móveis Alienação de Bens Móveis e Imóveis Gestão das instalações Gestão da carteira de Seguros | 2 | 1 | NS |
| | Favorecimento de um comprador Duplicação de chaves das instalações sem conhecimento da DGP Comunicação de acidentes fictícios | 2 | 1 | NS |
| | Cruzamento de informações: Integração da aplicação informática SIC (na área da gestão do património) com a aplicação SCA (contabilidade autárquica). Verificações Aleatórias e Relatório Anual das Divergências Observadas Sensibilização das unidades orgânicas para a disponibilização da informação necessária. Implementação da figura "Gestor de Bens Móveis". | 2 | 1 | NS |
| | Implementação da figura "Gestor de Bens Móveis". | 2 | 1 | NS |
| | Realização de hastas públicas. | 2 | 1 | NS |
| | Cruzamento de informação com os diversos setores. | 2 | 1 | NS |
| | Confirmação das condições do acidente pelo respetivo dirigente da unidade orgânica. | 2 | 1 | NS |

| | | | | | |
|--|--|----------|----------|-----------|--|
| | Favorecimento de fornecedores | 2 | 1 | NS | Leque alargado de consultas nos processos de contratação. |
| | Não apuramento de responsabilidades no desaparecimento de bens | 4 | 3 | S | Proceder a inquéritos sobre os desaparecimentos e reforçar medidas de segurança nos locais de armazenamento. |
| | Desatualização das fichas dos bens | 3 | 2 | S | Implementação da figura "Gestor de Bens Móveis". Verificação Aleatória e Relatório Anual das Não Conformidades. |
| | Desvio de dinheiros e valores | 2 | 1 | NS | Conferências da informação intermédia e final. |
| | Omissões e erros dos valores inscritos nos resumos diários | 2 | 1 | NS | Acompanhamento e controlo da execução das medidas previstas na norma de controlo interno. |
| | Falhas na aplicação das normas, procedimentos e regulamentos de natureza financeira | 2 | 1 | NS | Segregação de funções e responsabilidade das operações. Acompanhamento e supervisão da atividade pelos dirigentes. |
| | Ausência de balanços periódicos | 2 | 1 | NS | Reconciliação diária com a DFC assegurando a segregação de funções. |
| | Desrespeito pelo princípio de segregação de funções na execução de Balanços à Tesouraria | 2 | 1 | NS | Manutenção de fundo de caixa fixo. |
| | | 2 | 1 | NS | Realização de balanços periódicos, pelo menos nas situações previstas no ponto 2.9.10.1.9 do POCAL. |
| | | 2 | 1 | NS | Realização do Balanço à Tesouraria, sem pré-aviso, por terceiros. |

Tesouraria
Anabela Freire
Sousa, Chefe
de Divisão

JF

| | | | |
|----------------------|--|--------|---|
| | | | Obrigatoriedade de entrega diária (2.9.10.1.4. POCAL) da receita cobrada, juntamente com a correspondente guia de receita e recibos, talões ou documentos de idêntica natureza para serem conferidos na Tesouraria. |
| | | | Inexistência de controlo da receita cobrada por entidades distintas do tesoureiro |
| Cobrança de receitas | | 2 1 NS | Obrigatoriedade das guias de receita arrecadada serem numeradas. |
| | | 2 1 | Controlo dos recibos anulados e/ou imutilizados. |
| | | 2 1 NS | Reconciliação bancária com a DGF com segregação de Funções |
| | | 2 1 | Necessidade de duas assinaturas para movimentação de valores entre contas |
| Movimentos bancários | | 2 1 | Movimentação de valores sem autorização |
| | | 2 1 | Movimentação de valores para contas diferentes do autorizado |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão Núcleo de Gestão de Recursos Humanos, Isabel Araújo, Dirigente Intermédio do 3º grau | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua ção de Riscos* | Medidas Propostas |
|--|--|--|--|----|----|---|--|
| Gabinete de Metodologias de Recrutamento e Seleção de Pessoal Cecília Silva, Coordenadora | Desenvolver todos os procedimentos relativos à área de Recursos Humanos | Propor anualmente a atualização do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Gondomar; Efetuar a gestão previsional de recursos humanos para o Município; Assegurar a gestão de carreiras dos trabalhadores do Município; | Conflito de interesses na análise e informação de processos; | 3 | 2 | S | Rotatividade de trabalhadores para efetuar uma determinada tarefa; Disponibilização de informação de caráter administrativo. |

| | | | |
|--|---|---|---|
| | | Criação de regras gerais de rotatividade dos elementos que compõem os júris de forma a evitar favorecimento de candidatos | |
| | Risco de designação de elementos que integrem os júris dos procedimentos concursais, que possam po impedimento ou suspeição prevista nos artigos 44º e seguintes do CPA, pôr em risco a isenção de resultados | 3 2 S | |
| | Riscos com valores processados referentes às remunerações mensais | 2 1 NS | Formação e sensibilização |
| | Processar as remunerações do pessoal afeto aos Serviços Municipais nos termos da lei, organizar os processos relativos a ajudas de custo e à compensação do trabalho extraordinário ou prestado em dias de descanso ou feriados, organizar os processos respeitantes ao abono de família, subsídios, abonos complementares e Assistência dos Servidores do Estado (ADSE), elaborar os mapas de quotização para as instituições de previdência social, sindicatos, companhias de seguro e outras entidades | | |
| | Risco de informação com dados incoerentes | 2 1 NS | Sensibilização e fiscalização |
| | Elaborar o Balanço Social e atualizar a base de dados a remeter às entidades competentes | | |
| | Possível surgimento de Incompatibilidades em termos espaciais e temporais entre a entidade formadora e a Autarquia | 3 2 S | Calendarizar com uma antecedência mínima de 30 dias, as ações de formação, por forma a ajustar com a entidade formadora o calendário mais adequado aos intervenientes |
| | Planejar a organização das ações de formação internas e externas tendo em vista a valorização profissional dos trabalhadores municipais | | |
| Gabinete de Cadastro, Renumerações e Assiduidade | | | |
| | Subjetividade e discricionariedade na aplicação da legislação nesta matéria | 3 2 S | Definição de um responsável que efetue a aplicação da legislação em vigor |
| Gabinete de Segurança e Condições de Trabalho | Promover a aplicação das normas legais previstas no âmbito dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho; Assegurar o enquadramento das tarefas específicas relativas às políticas de segurança, higiene e saúde no trabalho | | |

| | | | |
|--|--|--------------------|---|
| <p>Colaborar com os técnicos no âmbito da gestão relativa à instalação e manutenção dos sistemas de segurança</p> | <p>Verificar com os técnicos de SHT quais os métodos mais corretos e ao mesmo tempo mais vantajosos para a Autarquia e trabalhadores</p> | <p>3 2 5</p> | <p>Fiscalização por parte deste Gabinete, do trabalho levado a cabo pelos técnicos de SHT</p> |
| <p>Conceber e propor, para superior aprovação, ações nos domínios da segurança, higiene, medicina e saúde no trabalho, de acordo com a legislação vigente nesta área de gestão, bem como propor, de forma continuada, as alterações julgadas convenientes</p> | <p>Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos</p> | <p>3 2 5</p> | <p>Criar um compêndio de leis na área da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho para apresentação ao executivo. Em consonância com a ACT, desenvolver projetos e atividades nesta área</p> |
| <p>Assegurar aos trabalhadores, na área de segurança e higiene e saúde no trabalho, o cumprimento das obrigações gerais impostas por lei</p> | <p>Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos</p> | <p>3 2 5</p> | <p>Criar um Regulamento Interno que defina as normas relativas à Segurança, Higiene e Saúde aplicáveis a todos os trabalhadores, da Câmara Municipal de Gondomar, independentemente do tipo de vínculo laboral e quaisquer que sejam as instalações e locais de trabalho onde exerçam a sua actividade.</p> |
| <p>Dinamizar a eleição dos representantes dos trabalhadores para a segurança, higiene e saúde no trabalho, nos termos da lei aplicável</p> | <p>Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos</p> | <p>3 2 5</p> | <p>Agendar eleições para eleger um Representante dos trabalhadores nesta área</p> |
| <p>Promover as melhores condições de segurança, higiene e saúde em todos os serviços da Autarquia, desenvolvendo o trabalho nesta área de gestão, em articulação com a Comissão de Higiene e Segurança no Trabalho</p> | <p>Inexistência de regras específicas e procedimentos específicos</p> | <p>3 2 5</p> | <p>Levar a cabo as diligências necessárias, através de um conjunto de atividades ou medidas adotadas ou previstas em todas as fases de atividade do órgão ou serviço, com o fim de evitar, eliminar ou diminuir os riscos profissionais. O órgão ou serviço, qualquer que seja a organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho, deve ter uma estrutura interna que assegure as</p> |

V

actividades de primeiros socorros, de combate a incêndios e de evacuação de trabalhadores em situações de perigo grave e iminente, designando os trabalhadores responsáveis por essas actividades.

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Graduaçā o de Riscos* | Medidas Propostas |
|---|--------|---|---|--|---|---|--|
| Divisão da Juventude e Tempos Livres | | <p>a) Promover, programar e coordenar a definição e a execução de projetos, iniciativas, ações, eventos no âmbito da Juventude e Tempos Livres;</p> <p>b) Elaborar planos anuais de eventos e atividades no âmbito da Juventude e Tempos Livres;</p> <p>c) Gerir, promover, programar e coordenar todas as ações, iniciativas e eventos do espaço de atendimento a jovens —casas da juventude, visando assegurar mecanismos de apoio e audição aos jovens, ajudando-os a lidar com os aspectos ligados ao seu desenvolvimento biopsicossocial;</p> <p>d) Proceder ao levantamento, tratamento e divulgação de informações e dados estatísticos no âmbito da Juventude e Tempos Livres;</p> <p>e) Promover estudos e protocolos de colaboração com parceiros locais, associações, instituições de conhecimento e demais entidades e agentes de desenvolvimento;</p> <p>f) Conhecer as aspirações e anseios dos jovens do município, informando-os, formando-os e estimulando-os a participar em atividades enriquecedoras para o seu desenvolvimento humano, social, de cidadania e Tempos livres;</p> <p>g) Dinamizar o Conselho Municipal da Juventude;</p> <p>h) Acompanhar, estudar e avaliar a problemática da juventude municipal, contribuindo para uma melhor definição estratégica da política municipal da Juventude, bem com dar apoio à Comissão Municipal da Juventude, dando cumprimento às suas orientações e aplicando o respetivo Regulamento;</p> <p>i) Dinamizar eventos e atividades e simultaneamente</p> | <p>Inexistência ou deficiente planificação de projetos e iniciativas.</p> | <p>2</p> <p>1</p> <p>NS</p> | <p>2</p> <p>1</p> <p>5</p> | <p>2</p> <p>1</p> <p>5</p> | <p>Elaboração de instrumentos de planificação e controlo das iniciativa e/ou eventos.</p> <p>Elaboração de um manual de procedimentos online actualizado anualmente, conforme alterações legislativas.</p> <p>Elaboração de medidas de controlo para não permitir tratamento indiferenciado.</p> <p>Redistribuição de pessoal ao abrigo da Mobilidade Interna</p> <p>Colocação de pessoal com perfil adequado às funções inerentes ao abrigo da Mobilidade Interna</p> |



| | | | | | |
|---|---|---|---|----|--|
| | | | | | |
| procurar a participação e envolvimento dos vários escalões etários; j) Assegurar e organizar os registos e tratamento da informação, quanto aos custos das atividades/eventos e dos investimentos. | Recurso ao procedimento por ajuste directo na contratação de serviços. Risco de tráfico de influência e de Favorecimento de privados. | 2 | 1 | NS | Avaliação de propostas e decisão mediante os requisitos necessários e pressupostos legais. |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Graduação o de Riscos* | Medidas Propostas |
|---|--|-----------------------|---|---|--|---|--|
| Divisão da Cultura Teresa Couceiro, Chefe de Divisão | Divulgação cultural, Promoção de Espetáculos e Exposições, Apresentação de obras Literárias, Divulgação do Património | | | Utilização indevida de equipamentos | | | Criação de registos diários e relatórios mensais, com supervisão do superior hierárquico |
| | | | | Na promoção de eventos, pode também haver conflitos de interesses, na seleção de programas e empresas | | 2 | NS |
| | | | Critérios ambíguos para a concessão dos apoios ao associativismo em termos culturais | Utilização indevida de bens municipais | 2 | 1 | Elaboração de critérios irrefutáveis de apoio ao associativismo |
| | | | Inexistência de seguro adequado de riscos/responsabilidade civil | | Discriminação no atendimento | 2 | 1 |
| | | | Contratação de serviço adequado à cobertura do seguro de riscos de responsabilidade civil | | Realização de reuniões com formação de atendimento e protocolo | 2 | NS |
| | | Biblioteca | | Reuniões periódicas co os colaboradores | | | |

| | | | |
|--|--|--------|--|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| Por negligência intencional e/ou de forma a beneficiar terceiros | Erros de classificação de documentos na Gestão documental ; | NS | Estabelecer critérios rígidos e específicos para cada uma das áreas, de modo a que sejam seguidos procedimentos equitativos para todos os casos |
| Arquivo e Documentação | a) Promover o inventário, classificação, proteção e conservação e restauro do património histórico e cultural do concelho; b) Classificação de documentos na Gestão documental; c) Utilização e conservação de documentos. | 1 2 | Implementação em todos os serviços do plano de classificação da informação arquivística para a administração local - MEF; Ações regulares de verificação do cumprimento das regras de manuseamento e utilização de documentos, digitalização e desmaterialização de processos, plano de conservação digital, instalação de um só espaço para o arquivo municipal, implementação de procedimentos de vigilância nos espaços dos arquivos, acesso condicionado aos espaços dos depósitos. |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua- ção de Riscos* | Medidas Propostas |
|---|--------|---|---|---|----|--|--|
| Divisão de Educação, Formação e Emprego, Aurora Vieira, Vereadora, e Luís Lobo, Adjunto do GAV | | | | | | | |
| Gabinete de Gestão de Equipamentos e Recursos | | | Atraso na instrução e decisão dos pedidos. | 2 | 1 | NS | Registo dos pedidos e garantia de resposta respeitando a ordem de entrada. |
| | | Análise, tratamento, encaminhamento e resposta do expediente remetido ao gabinete. | Favorecimento na colocação do Pessoal não docente | 2 | 1 | NS | Registo dos pedidos e garantia de resposta respeitando a ordem de entrada de pedidos e disponibilidade dos AE. |
| Participar no planeamento, gestão e manutenção dos estabelecimentos de Educação e Ensino do Município; Planejar e coordenar a rede de estabelecimento de acordo com a carta educativa e o projeto educativo municipal; Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar as obras das instalações escolares e propor novas edificações ou arranjos; Assegurar o apetrechamento dos estabelecimentos de ensino sob a responsabilidade municipal e o respectivo apoio para o seu funcionamento; Assegurar o planeamento e a gestão do pessoal não docente dos estabelecimentos de ensino, nos termos da lei e das competências, e em coordenação com os setores atinentes. | | Acompanhamento e informação sobre os pedidos de pessoal não docente dos agrupamento de escolas. | Apoio na colocação de candidatos do "Contrato Emprego-Inserção", por agrupamento de escolas, considerando as necessidades das várias escolas. | Ambiguidade e/ou subjetividade na definição de critérios de seleção que não permitem o princípio de equidade. | 2 | 1 | Definição de critérios de seleção tendo em conta a aproximação da residência ao posto de trabalho. |
| | | | Análise das solicitações dos Agrupamentos de Escolas para aquisição de bens e prestação de serviços, e elaboração das requisições internas, com todos os procedimentos inerentes. | Favorecimento de empresas, através da consulta e aquisição de bens e adjudicações de serviços. | 2 | 1 | Garantir a consulta de várias empresas. |
| Visita a várias escolas para verificação de trabalhos de conservação e reparação. | | | Verificação dos pedidos de obras, análise e submissão a decisão superior. | Falta de rigor no planeamento das obras. Falta de rigor no controle dos materiais gastos. | 2 | 1 | Formalizar regras e definir procedimentos internos. |
| | | | | Favorecimento de estabelecimentos escolares na planificação das necessidades | 2 | 1 | Análise e decisão por unidade orgânica distinta |
| Pedidos de Assistência a equipamentos informáticos e visitas de rotina | | | | Favorecimento de estabelecimentos escolares na execução dos trabalhos | 2 | 1 | Registo das visitas e trabalhos realizados, devidamente comprovada por responsável do estabelecimento escolar |
| | | | Gestão do Email- Divisão de Educação - Análise, tratamento, encaminhamento e resposta do expediente remetido ao gabinete. | Falta de encaminhamento; Incumprimento de prazos. | 2 | 1 | Gestão e tratamento eficaz do tempo e tarefas |
| Promover, monitorizar a gestão da componente de apoio à família nos jardins de infância da responsabilidade do Município; Organizar e monitorizar as atividades | | | | | | | |
| | | | | | | | |

| | | | | |
|--|--|---|-----------------------------|---|
| Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Educacional <p>1.º Ciclo do Ensino Básico; Planejar e propor apoios às atividades dos estabelecimentos de ensino do Concelho, no âmbito de ações socioeducativas e de projetos educativos inovadores; Planejar e executar programas e projetos nas áreas da ciência, da tecnologia, da informática, bem como colaborar com entidades públicas e privadas neste domínio; Colaborar em projetos que promovam o sucesso educativo e pessoal dos Municípios e previnam a exclusão e o abandono escolar precoce; Planejar e promover medidas de integração e qualificação dos cidadãos com deficiência com vista à sua plena integração e sucesso educativo, formativo, pessoal e profissional; Planejar e coordenar medidas de apoio à família e socioeducativas que garantam o sucesso para todos; Garantir, tendencialmente, o apoio necessário ao desenvolvimento socioeducativo equilibrado das crianças e famílias com equipas multidisciplinares e em coordenação e sinergia com outros serviços; Criar e sustentar equipas multidisciplinares de apoio ao desenvolvimento das escolas com vista ao apoio às crianças; Apoiar e promover o Desporto Escolar; Promover e criar apoios e estruturas para o desenvolvimento e integração de crianças e jovens com deficiência.</p> | MGD - Verificação de todo o expediente do GADE - equipa multidisciplinar <p>WEB Relógio - Validações das ausências dos funcionários do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Educacional.</p> | Incumprimento de prazos. Erros nas validações; Incumprimento de prazos; Favorecimentos pessoais. | 2 1 NS | Gestão e tratamento eficaz do tempo e tarefas |
| | Atividades de Animação e de Apoio à Família <p>Projeto Expressões nos Jardins de Infância</p> | Alterações de horários Eventuais desistências e dificuldade na colocação imediata | 2 1 NS | Aferição atempada da relação horários/necessidades |
| | Atividades de Enriquecimento Curricular <p>Pedidos de material /equipamentos/serviços destinados aos Estabelecimentos Escolares ao Setor de Compras</p> | Bolsa de recrutamento insuficiente, para dar resposta às desistências de professores | 2 1 NS | Base de dados que depende de uma entidade externa |
| | Análise, tratamento e encaminhamento do expediente, e receção e estabelecimento de contactos telefónicos <p>Falta de resposta atempada</p> | Falta de encaminhamento; Incumprimento de prazos. | 3 2 S | Maior flexibilização dos horários; permitir nova fase de candidaturas dentro do mesmo concurso até as vagas serem preenchidas |
| | Elaboração e implementação de Programas Educativos <p>Má gestão de pagamento de inscrições no Programa "Escola em Férias + Criativa"</p> | Falta de resposta atempada | 2 1 NS | Melhor articulação com os setores intervenientes |
| | Favorecimento da participação de parceiros em detetamento de outros <p>Melhoria dos procedimentos para entrada de pagamentos e emissão de faturas</p> | Favorecimento da participação de parceiros em detetamento de outros | 2 1 NS | Rigor e clareza na definição e aplicação dos critérios de participação de todos os parceiros. |
| | Favorecimento na seleção dos alunos candidatos, no âmbito da atribuição dos <p>Melhoria na articulação com os parceiros</p> | Favorecimento na seleção dos projetos dinamizados, que impeçam a participação da comunidade educativa | 2 1 NS | Melhoria na articulação com os parceiros |
| | Rigor e clareza na definição e aplicação dos critérios de seleção. <p>J</p> | Favorecimento na seleção dos candidatos, no âmbito da atribuição dos | 2 1 NS | Rigor e clareza na definição e aplicação dos critérios de seleção. |

| | | | |
|---|----------|----------|-----------|
| Prémios de Excelência Municipal. | | | |
| Falha no agendamento dos pedidos, na comunicação e articulação com o transporte e locais de visita e na confirmação com os agrupamentos de escolas no âmbito do Programa Percursos D'Ouro | 2 | 1 | NS |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua- ção de Riscos* | Medidas Propostas |
|---|--|---|----------------------|----------|-----------|---|-------------------|
| | | | | | | | |
| Divisão de Intervenção Educacional e Saúde, Aurora Vieira, Vereadora, e Luís Lobo, Adjunto do GAV | Coordenação das Atividades previstas no Plano Estratégico de Ação Social Escolar | Aplicação incorreta das regras, por parte dos Agrupamentos de Escolas, Escolas e Jardins de Infância | 2 | 1 | NS | Explicitar os critérios com informações periódicas | |
| Gabinete de Intervenção Social Escolar | Inclusão/Exclusão indevida de alunos | Assegurar a aplicação dos normativos e explicitar os critérios que fundamentam a atribuição dos apoios com recurso a diplomas legais e regulamentos | 2 | 1 | NS | Conferência aleatória de processos | |
| | Ação Social Escolar - atribuição de auxílios económicos | Reapreciação das decisões a pedido dos interessados | 2 | 1 | NS | Conferência aleatória de processos | |
| | A Divisão tem como Missão corresponder às aspirações dos cidadãos mediante o cumprimento das medidas de apoio social e saúde, assente numa gestão criteriosa, de qualidade, equidade e imparcialidade. | Inclusão/Exclusão indevida de alunos | 1 | 1 | NS | Candidaturas analisadas pelo Gabinete | |
| | Assegurar a atribuição de subsídio de transporte escolar aos alunos | Incorreções do escalão do abono de família e de ASE | 2 | 1 | NS | Conferência aleatória de processos | |
| | Assegurar a componente socio-educativa nos Jardins de Infância | Desadequada prestação de serviços (qualidade) | 2 | 1 | NS | Cruzamento de informações das escolas e associações de pais | |
| | Assegurar o serviço de refeições escolares e lanches | Incorreções do escalão ASE | 2 | 1 | NS | Conferência aleatória de processos | |
| | Assegurar a faturação dos serviços aos encarregados de educação | | | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|----|---|
| Atraso e perda de receita | | | | Monitorização mensal dos pagamentos em atraso |
| | 3 | 2 | 5 | Informação mensal dos pagamentos em atraso |
| Incorrência do número de refeições consumidas | 2 | 1 | NS | Assegurar a aplicação das normas e critérios que fundamentam a actividade |
| Discrepância em relação aos valores de consumos | 3 | 2 | 5 | Explicitar os critérios com formação ao pessoal |
| Assegurar o pagamento das refeições escolares e lanches às empresas adjudicadas | | | | Assegurar a aplicação das normas e critérios que fundamentam a actividade |
| Assegurar a candidatura à DGESTE, para apoio financeiro do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB | | | | Assegurar a aplicação das normas e critérios que fundamentam a actividade |
| Assegurar a candidatura à DGESTE, para apoio financeiro do Programa de Expansão da Educação Pré-Escolar | | | | Assegurar a aplicação das normas e critérios que fundamentam a actividade |
| Assegurar a celebração de Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia, para transporte de alunos, de escolas encerradas | | | | Assegurar a aplicação das cláusulas do CI |
| Lacunas na informação prestada | | | | Formação dos colaboradores |
| Assegurar a informação e atendimento aos Agrupamentos de Escolas e Municípios | 2 | 1 | NS | |
| Assegurar a manutenção do Expediente e Arquivo | | | | Assegurar a aplicação das normas e formação dos colaboradores |

| | | | | |
|--|--|---|---|---|
| | | <p>Elaborar, acompanhar e monitorizar o Plano Municipal de Saúde no contexto ambiental da saúde e da prevenção da doença;</p> <p>Dramatizar e apoiar as ações de educação e promoção da saúde e de prevenção da doença, em parceria com instituições públicas e privadas;</p> <p>Deteção de situações que constituam perigo para a saúde pública, alertando as unidades orgânicas e outras entidades, com competências e meios para a resolução dos problemas;</p> <p>Encaminhamento de pedidos de desinfestação/desratização de escolas e jardins-de-infância sob gestão da autarquia;</p> <p>Colaboração com outras instituições na divulgação das suas iniciativas e projetos relacionados com a saúde;</p> <p>Realização seminários/iniciativas que tenham como objetivo a sensibilização e a promoção de hábitos saudáveis, destinados a uma população alvo, nomeadamente dias mundiais, conferências, entre outras;</p> <p>Realização rastreios e campanhas de sensibilização destinadas à população em geral;</p> <p>Promoção e sensibilização de educação ambiental, em contexto escolar e promoção da saúde.</p> | <p>Sistema pouco estruturado de avaliação de necessidades;</p> <p>Prazo de execução</p> | <p>Avaliação estruturada das necessidades;</p> <p>Monitorização do cumprimento do caderno de encargos;</p> <p>Acesso a uma plataforma de gestão de dados partilhada</p> |
| | <p>Gabinete de Educação Ambiental e Saúde</p> | <p>Desenvolver todos os procedimentos relativos à área da Saúde</p> | <p>2</p> | <p>1</p> <p>NS</p> |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Graduação o de Riscos* | Medidas Propostas |
|--|------------------------|---|--|--|--------|---|---|
| | | | | | | | |
| Divisão de Habitação Social Carlota Teixeira, Chefe de Divisão | Atendimento ao Público | Parcialidade, falta de isenção, tratamento diferenciado de municíipes | Análise de requerimentos e avaliação de requisitos | Considerar indevidamente que se encontram cumpridos, ou não, os requisitos; ocultação de informação a fim de beneficiar ou prejudicar os requerentes | 2 1 | NS | Sensibilização para as consequências da corrupção e infrações conexas; ampla divulgação dos princípios gerais da atividade administrativa; formação |
| | | | | | | | |

| Unidade/ Subunidade | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua- ção de Riscos* | Medidas Propostas |
|---|---|--|--|----|----|--|--|
| Núcleo Municipal de Gestão de Equipamentos Desportivos Mário Jorge Oliveira, Dirigente Intermédio Fernando Jorge, Jorge, Coordenador | Divisão de Desporto e Gestão de Equipamentos | <p>Gerir os Equipamentos Desportivos, nomeadamente pavilhões desportivos e piscinas municipais;</p> <p>Assegurar o bom funcionamento e condições de utilização das Instalações e Equipamentos Desportivos Municipais;</p> <p>Colaborar no controlo de custos de manutenção e funcionamento das Instalações e Equipamentos Desportivos Municipais;</p> <p>Prestar um serviço orientado para a satisfação do cidadão, apostando na gestão criteriosa e sustentada dos recursos disponíveis e na qualidade da prestação dos serviços, implementando ações que garantam a satisfação de todos os cidadãos.</p> | <p>Existência de situações em que os beneficiários não juntam todos os documentos necessários à instrução do processo, no que concerne à atribuição de subsídios e celebração de protocolos;</p> | 2 | 1 | NS | Implementação de um plano de auditoria à gestão interna dos processos de atribuição de candidaturas de forma a identificar e minimizar os poucos erros que possam existir; |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua- ção de Riscos* | Medidas Propostas |
|---|--------|---|--|----|----|--|---|
| Divisão de Desenvolvimento Social, Cláudia Vieira, Adjunta do GAP, e Joana Costa, Chefe de Divisão | | | | | | | |
| Gabinete da Rede Social Cláudia Vieira, Adjunta do GAP | | <ul style="list-style-type: none"> . Apoiar tecnicamente o Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social de Gondomar; . Dinamizar e consolidar as Comissões Sociais de Freguesia e Inter-freguesia; . Apoiar a elaboração de candidaturas a projetos de intervenção social e comunitária; . Apoiar a elaboração dos instrumentos de Diagnóstico e Planeamento do Município – Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social; . Elaborar Pareceres diversos, nomeadamente a Candidaturas a projetos de intervenção social e comunitária entre outros; . Apoiar a coordenação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Social do Município de Gondomar; . Apoiar a operacionalização do +CUIDAR, Projeto de Apoio ao Cuidador Informal do Município de Gondomar e demais projetos que surjam no âmbito do CLASIG; . Dinamizar o Banco Local de Voluntariado de Gondomar. | <ul style="list-style-type: none"> a) Coordenar o Programa da Rede Social do Município, assegurar o funcionamento do Conselho Local de Ação Social e do Núcleo Executivo da Rede Social e dinamizar as Comissões Sociais de Freguesia e a Comissão Social InterFreguesias; b) Manter atualizado o Diagnóstico Social do Município e os demais instrumentos de planeamento estratégico, nomeadamente o Plano de Desenvolvimento Social e os Planos de Ação, em parceria com a Rede Social; c) Acompanhar e apoiar as instituições de solidariedade social; d) Promover o Voluntariado e dinamizar o Banco Local de Voluntariado; e) Manter o Observatório do Município atualizado, no que respeita aos indicadores sociais elencados, contribuindo para a (re)definição de estratégias e planos/ projetos a implementar/ desenvolver na área social. | 2 | 1 | NS | <p>Eventualmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> - ao nível do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Social do Município de Gondomar; - ao nível da emissão de Pareceres diversos. |

| | | | | | | | |
|--|---|--|---|---|---|----|--|
| | | | | | | | |
| Gabinete Gestão de Projetos Cláudia Vieira Adjunta do GAP Joana Costa Chefe de Divisão | a) Coordenar todos os espaços sociais, Serviços e Projetos no âmbito da Desenvolvimento Social, especialmente os que visem minorar os problemas sociais, capacitar os cidadãos e favorecer a área da prevenção; b) Estabelecer parcerias estratégicas que potenciem e favoreçam a intervenção e o desenvolvimento social; c) Promover e facilitar o desenvolvimento de programas de inovação e empreendedorismo social, potenciadores de inclusão e promotores do desenvolvimento da economia social; d) O exercício, em geral, das atribuições e competências definidas por lei, no âmbito da Ação Social. | Promoção, apoio e divulgação da criação e desenvolvimento de iniciativas nos âmbitos da inovação social e do empreendedorismo de cariz social; dinamização de ações/acompanhamento de municípios, tendo em vista a rápida integração no mercado de trabalho; dinamização do Programa Idade D'OURO. | Possibilidade de favorecimento de munícipes: ao nível da inscrição / participação de atividades no âmbito do Programa Idade D'OURO e no acesso aos benefícios inerentes | 2 | 1 | NS | Medidas em implementação: Cumprimento de Regulamento do Programa Idade D'OURO; Supervisão das fichas de inscrição por vários colaboradores; Informatização em base de dados de todas as iniciativas do Programa Idade D'OURO. |
| Gabinete de Desenvolvimento Social e Intervenção Comunitária Cláudia Vieira Adjunta do GAP Joana Costa Chefe de Divisão | a) Assegurar o atendimento dos cidadãos e a dinamização de serviços que promovam o bem -estar social e psicológico da população, procurando responder às suas necessidades de uma forma específica, diversificada e articulada com outras instituições públicas e privadas, locais e exteriores; b) Apoiar os grupos mais vulneráveis, com especial destaque para as crianças, as famílias com insuficiência de recursos ou em situação de exclusão, as pessoas com deficiência, as vítimas de violência e as pessoas de maior longevidade; c) Apoiar a deficiência, no sentido de alterar políticas e planos, promovendo a criação de equipamentos e a melhoria das acessibilidades para os cidadãos com deficiência, considerando numa visão integrada o apoio às respetivas famílias; d) Promover programas de intervenção social e comunitária sistêmicos, constituídos por equipas multidisciplinares especializadas que visem a intervenção social integrada, em comunidade, com vista à capacitação, à promoção de bem -estar físico e psicológico e supressão de áreas lacunares dos cidadãos/fas e respetivas famílias; | Acompanhamento no âmbito dos Eixos de Intervenção: Intervenção Familiar e Gestão Doméstica; Pessoa Idosa em situação de Risco Social; Pessoa portadora de deficiência; Serviço de Intervenção Psicológica e Parentalidade. | Manipulação de dados na elaboração de informações sociais, nomeadamente nos pareceres técnicos e no cálculo de capitações com vista ao benefício de respostas sociais e apoios económicos promovidos quer por outros serviços (apoio económico no âmbito de Ação Social) quer pelos programas de apoio à autarquia (Banco de Recursos, Programa Social +, Tarifário Especial de Água, Redução de taxas e licenças no âmbito de processos do Departamento do Urbanismo) | 2 | 1 | NS | Cumprimento dos regulamentos; informatização dos processos familiares; Validação de informações sociais e pareceres técnicos por parte da Chefia de Divisão e Adjunta do Presidente; validação de deferimento/indeferimento de processos de candidatura em sede das respectivas comissões de análise. |
| | | | | | | | |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua- ção de Riscos* | Medidas Propostas |
|---|--------|---|---|-----------------|-----------------|--|---|
| Divisão de Desenvolvimento Ambiental, José Dias, Chefe de Divisão | | | | | | | |
| | | <p>Planejar e gerir todas as atividades relacionadas com o ambiente, designadamente em matéria de resíduos urbanos e higiene pública, linhas de águas e bacias hidrográficas, ruído, defesa do solo e subsolo, qualidade do ar, energia e educação ambiental, com vista ao bem estar da população, à proteção do ambiente e à sustentabilidade dos recursos naturais.</p> <p>Gabinete de Conservação Ambiental e da Natureza</p> | <p>Elaborar planos, estudos e regulamentos com vista ao cumprimento da legislação e a toda a matéria relacionada com o ambiente</p> | <p>1</p> | <p>1</p> | <p>NS</p> | <p>Carta de Ética e Deontologia Profissional</p> <p>Elaboração de declaração de conflito interesses por cada um dos intervenientes nos processos.</p> <p>Verificação sistemática da possível acumulação de funções e das atividades exercidas no âmbito da acumulação de funções.</p> |
| | | | | | | | <p>Assegurar a gestão/controlo do Serviço Municipal de Resíduos Urbanos</p> <p>Gabinete de Estudos e Impactos Ambientais</p> |
| | | | | | | | <p>Morosidade no atendimento/ resposta às solicitações;</p> <p>Desvio de resíduos (ex: sucata, madeiras,</p> <p>Carta de Ética e Deontologia Profissional</p> <p>Instrução de Trabalho padronizada. Matriz de responsabilidades e de procedimentos.</p> |

| | | | | | |
|--|--|---|---|---|-------------------------|
| | | | | Acompanhamento hierárquico e fiscalização das tarefas; Verificação das atividades através do sistema de Videovigilância | Auditórias de Controlo. |
| REEE, monos); Obtenção de vantagens pecuniárias ou outras para a descarga de resíduos (ou quantidades) não autorizados. | Morosidade na resposta às solicitações; | | | Carta de Ética e Deontologia Profissional | |
| | Ausência/ deficiência na realização de medições e ensaios acústicos; | | | Formação específica dos intervenientes nos processos. | |
| | Assegurar a prevenção do ruído e o controlo da poluição sonora de acordo com o previsto no regulamento geral de ruído ou outros regimes jurídicos associados | 2 | 1 | Elaboração de Regulamento Municipal do Ruído | |
| | Manipulação dos resultados; | | | Auditória internas. | |
| | Violação do dever de confidencialidade. | | | | |
| | Morosidade na resposta às solicitações; | | | Carta de Ética e Deontologia Profissional. | |
| | Ausência/ deficiência na realização dos serviços; | | | Instrução de Trabalho padronizada. Matriz de responsabilidades e de procedimentos. | |
| | Realização de serviços em espaço privado. | | | | |
| | Assegurar o estado de salubridade dos terrenos do domínio público do Município e dos terrenos de domínio privado; | | | | |
| | Promover e executar ações de desratização e desinfestação. | | | | |

| | | | | |
|--|--------------------------|--|--|---|
| | Gabinete de Ruído | | | Setor de Gestão de Resíduos e Serviços |
|--|--------------------------|--|--|---|

| | | | | | |
|--|---|----------|----------|-----------|---|
| | | | | | |
| Morosidade na resposta às solicitações; Ausência/ deficiência na realização do serviço; Não verificação ou omissão de procedimentos do processo Obtenção de vantagem pecuniária ou outras. | Deteção e remoção de viaturas em estado de abandono. | 2 | 1 | NS | Carta de Ética e Deontologia Profissional Instrução de Trabalho padronizada. Matriz de responsabilidades e de procedimentos. Acompanhamento hierárquico e fiscalização das tarefas; Auditoria de controlo. |
| Morosidade na resposta às solicitações; | | 1 | 1 | NS | Carta de Ética e Deontologia Profissional Instrução de Trabalho padronizada. Matriz de responsabilidades e de procedimentos. Elaboração de declaração de conflito interesses por cada um dos intervenientes nos processos. |
| Acumulação de funções ou interesses privados em conflito com o exercício da função pública, que possam comprometer a isenção na abordagem do processo. | | 2 | 1 | NS | Verificação sistemática da possível acumulação de funções e das atividades exercidas no âmbito da acumulação de funções. Auditoria de Controlo. |
| Gestão, conservação e manutenção dos equipamentos e ferramentas | | 2 | 1 | NS | Utilização indevida dos equipamentos mecânicos, com influência nos custos de manutenção e nos custos de combustível. Carta de Ética e Deontologia Profissional Instrução de Trabalho padronizada. Matriz de responsabilidades e de procedimentos. |

| | | | | |
|--|---|--|--|---|
| | Acompanhamento hierárquico e fiscalização das tarefas. Sistema de Reporte de Informação aos dirigentes (Encarregados vs. Armazém) | Gestão centralizada da viatura/máquina com recurso a sistema de gestão de frota (georeferenciado) Optimização de percursos. | Sistema de registo informatizado de entradas e saídas do armazém | Carta de Ética e Deontologia Profissional Instrução de Trabalho padronizada. Matriz de responsabilidades e de procedimentos. Acompanhamento hierárquico e fiscalização das tarefas; Auditoria de controlo. |
| | Utilização indevida e abusiva de viaturas e máquinas da Autarquia; Retenção de material para uso próprio do trabalhador. | | | |
| | Ausência/ deficiência da realização do serviço; Ausência/ deficiência na gestão da informação; Revelação indevida/ imprecisa de informação. | 2 | 1 | NS |
| | Registro e tramitação de expediente Gestão de reclamações, requisições de serviço, pedidos de informação e sugestões Manutenção de registos atualizados necessários ao bom funcionamento das unidades orgânicas | | | |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Graduação o de Riscos* | Matriz de Medidas Propostas |
|------------------------------------|---|---|---|----------|----------|------------------------------|---|
| | | <p>Apoiar e garantir o funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil, Conselho Municipal de Segurança e Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, assim como assegurar a coordenação das atribuições cometidas aos demais agentes de Proteção Civil nas diversas matérias inerentes</p> <p>“Compete à Divisão Municipal de Proteção Civil e Segurança (...) as seguintes atribuições:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Comandar a Polícia Municipal; b) Comandar o Serviço Municipal de Proteção Civil e garantir a sua operacionalidade e articulação do mesmo com as demais entidades e serviços do município; c) Articular o relacionamento da Câmara Municipal com as forças de segurança e corpos de bombeiros do município e entidades distritais e nacionais” <p>artº 18 do Despacho n.º 3654-A/2014, de 7 de Março</p> | <p>Risco de descoordenação</p> | <p>2</p> | <p>1</p> | <p>NS</p> | <p>Assegurar a realização das reuniões calendarizadas</p> |
| | | <p>Articular operacionalmente os Agentes de Proteção Civil do Concelho</p> <p>Promover a mobilização dos meios e utilização dos recursos e coordenar, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil, a sua atuação em caso de acidente grave ou catástrofe</p> | <p>Risco de descoordenação</p> | <p>2</p> | <p>1</p> | <p>NS</p> | <p>Verificação e acompanhamento da execução do Plano de Gestão</p> |
| | | <p>Elaborar os Planos de Prevenção e Planos de Emergência Municipais, e promover a realização de simulacros e exercícios, em articulação com os demais Agentes de Proteção Civil e outras entidades, de forma a avaliar os referidos instrumentos</p> | <p>Atraso na execução de simulacros</p> | <p>2</p> | <p>1</p> | <p>NS</p> | <p>Aumento de recursos humanos</p> |
| | <p>Divisão de Proteção Civil e Segurança</p> <p>Comandante Arthur Magalhães Teixeira, Chefe de Divisão</p> <p>Teresa Neves, Coordenadora do SPMC</p> <p>Paulo Pinto, Coordenador da PM</p> | <p>Assegurar, em coordenação com os restantes serviços do Município, a realização e aplicação, em todos os edifícios municipais, de planos de emergência, e todos os equipamentos e meios necessários no âmbito da segurança contra incêndios em edifícios e verificar a operacionalidade dos mesmos, assim como as revisões e inspeções aos mesmos</p> | <p>Dificuldade na manutenção atempada das MAP</p> | <p>2</p> | <p>1</p> | <p>NS</p> | <p>Existência de responsáveis de segurança em todos os edifícios Camarários</p> |
| | | <p>Promover e desenvolver campanhas de informação e sensibilização da população sobre os riscos e ameaças à segurança e medidas a adotar em caso de emergência</p> | <p>Falhas de interpretação legislativa e falhas nas medidas de autoproteção</p> | <p>2</p> | <p>1</p> | <p>NS</p> | <p>Verificação e acompanhamento da execução do Plano de Gestão</p> |
| | | <p>Assegurar o levantamento, previsão e avaliação de riscos e promover a inventariação dos meios e recursos existentes no Concelho necessários em situações de socorro e emergência</p> | <p>Falhas na intervenção operacional</p> | <p>2</p> | <p>1</p> | <p>NS</p> | <p>Verificação e acompanhamento da atualização dos Planos Operacionais</p> |

| | | | | | |
|---|--|---|---|----|--|
| | | | | | |
| Assegurar a execução de medidas suscetíveis de contribuir para a defesa do património florestal, nomeadamente a limpeza das florestas | Falhas na intervenção operacional | 2 | 1 | NS | Verificação e acompanhamento da atualização do PMDF |
| Centralizar a informação sobre as ocorrências em curso na área do município e garantir a ligação para fornecimento dos meios externos de apoio logístico à sua resolução | Falhas nos registos | 2 | 1 | NS | Aumento de recursos humanos |
| | | | | | |
| | Fiscalização de trânsito - Omissão da fiscalização de trânsito e cobrança ou recibimento de valores sem emissão de recibo | 4 | 3 | S | Em regra os Agentes efetuam este tipo de serviço acompanhados e em giros alternados |
| | Fiscalização do cumprimento das Normas Regulamentares Municipais e restante legislação - Omissão da fiscalização a troco de favorecimento e benefício ilegítimo próprio ou a terceiros | 3 | 2 | S | Estes serviços são efetuados por patrulha dobradas e no mínimo trimestralmente são alterados os grupos de trabalho para iluminar o risco de viciação |
| | Entrega de Mandados de Notificação - Atos ou omissões praticados no exercício das funções, com vista a obtenção de benefícios para o funcionário ou terceiros | 2 | 1 | NS | Estes serviços são efetuados por patrulha dobradas e no mínimo trimestralmente são alterados os grupos de trabalho para iluminar o risco de viciação |
| | Omissão e/ou anulação dos Autos | | | | Limitação de acessos |
| | Usurpação de dados para fins ilícitos | 2 | 1 | NS | Limitação de acessos |
| | Fuga de informação | 2 | 1 | NS | Limitação de acessos |
| | | | | | |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Graduaç ão de Riscos* | Medidas Propostas |
|---|--------|-----------------------|--|--|----|---|--|
| Divisão de Espaços Públicos e Dinamização, Flávia Santos, Chefe de Divisão | | | | | | | |
| | | | Realização de concursos para adjudicação das lojas nos mercados. Atribuição de espaços nas feiras através de sorteio. Reestruturação de lugares nas feiras. Gestão da ocupação da via pública no decorrer de festas e outros eventos. Realização de contratos e averbamentos. Gerir a área disponível nas Feiras Promocionais. | Conflito de interesses | | Não cumprimento das normas Regulamentares. | |
| | | | Informações imprecisas, arbitrárias e discricionárias. | Código de Ética | | Criação de mecanismos de controlo do exercício de funções públicas e privadas | |
| | | | Acumulação de funções públicas que possam comprometer a isenção na abordagem do processo | 2 | 1 | NS | |
| | | | Organizar e gerir os mercados e feiras numa perspectiva de melhoria continua da prestação do serviço aos municíipes e feirantes /vendedores. | Conflito de interesses | | Verificação sistemática da possível acumulação de funções e das decisões tomadas no âmbito da acumulação de funções | |
| | | | Gestão da ocupação da via pública nas Festas e Eventos. Dinamização de feiras promocionais de forma a divulgar, o artesanato, a indústria de ourivesaria local em contexto nacional e internacional. | Código de Ética | | Apresentação de declarações de interesses | |
| | | | Propor a aquisições de bens e serviços. | Utilização das GOP e da NCI como mecanismos de controlo | 2 | 1 | NS |
| | | | Risco de falha no cumprimento dos requisitos de fornecimento. | Assegurar que os serviços descrevem de forma adequada o produto a comprar, comunicando ao fornecedor os requisitos relevantes. | | | |
| | | | | | | | Avaliar a capacidade dos fornecedores para o fornecimento do produto desejado. |

V

| | | | | | |
|--|--|---|---|--|---|
| | | Utilização indevida de bens e material afetos ao respetivo serviço. | Assegurar que o bem ou serviço fornecido está conforme os requisitos de compra especificados. Confirmação da receção do bens ou execução dos serviços por mais de um funcionário. | | |
| | | Assegurar o rigor e a rastreabilidade das medições no território do Município garantindo os padrões de medida e o controlo dos instrumentos de medição necessários à indústria e à sociedade. | Assegurar o controlo metrológico dos instrumentos de pesagem | Falha na cobrança das taxas devidas e na entrega das receitas arrecadadas | <p>Conferir as taxas arrecadadas através dos mapas de trabalho.</p> <p>Programa de Controlo Interno (procedimentos)</p> <p>Auditoria de controlo.</p> |
| | Gabinete de Metrologia | | | Conservação, manutenção e requalificação de todos os espaços verdes integrados | <p>Não realização dos serviços como planeado</p> <p>Programa de Controlo Interno (1.Definição de critérios e procedimentos; 2. Planeamento e calendarização dos trabalhos; 3. Monitorização e controlo da execução do plano definido e do desempenho dos colaboradores; 4. Revisão do plano; 5. Programa de formação para chefias intermédias e para pessoal com funções dirigentes.)</p> <p>Elaboração de regulamento interno.</p> |
| | | | | Não cumprimento das normas em matéria de higiene e segurança | <p>2 1 NS</p> <p>2 1 NS</p> |
| | Gabinete de Dinamização e Equipamentos Ambientais | | Assegurar e zelar pela manutenção e gestão dos equipamentos: | <p>1. Margem Ribeirinha (POLIS);</p> <p>2. Centro de Educação Ambiental (Quinta do Passal);</p> <p>3. Quinta das Freiras;</p> <p>4. Parques Urbanos.</p> | <p>Código de Ética.</p> <p>Apresentação de declarações de interesses</p> |
| | | | | Ausência / deficiência na avaliação das necessidades de aquisição de bens e serviços e na fundamentação das propostas de aquisição | <p>2 1 NS</p> <p>Propor, analisar e selecionar aquisições de bens e serviços</p> <p>Riscos de falha na descrição dos requisitos de compra</p> |
| | | | | Utilização das GOP e da NCI como mecanismos de controlo | |

| | | | | | |
|--|---|--|---|--|-----------------|
| <p>Subjetividade ou deficiência na apreciação das propostas</p> | <p>Assegurar que os serviços descrevem de forma adequada o produto a comprar, comunicando ao fornecedor os requisitos relevantes.</p> <p>Avaliar a capacidade dos fornecedores para o fornecimento do produto desejado.</p> | <p>Assegurar que o bem ou serviço fornecido está conforme com os requisitos de compra especificados. Confirmação da receção do bens ou execução dos serviços por mais de um funcionário.</p> | <p>Programa de Controlo Interno.</p> | <p>Criar procedimento de utilização e manutenção de equipamentos mecânicos. Acompanhamento hierárquico e fiscalização das tarefas.</p> | |
| <p>Risco de falha no cumprimento dos requisitos de fornecimento.</p> | | <p>Utilização indevida dos equipamentos mecânicos, com influência nos custos de manutenção e nos custos de combustível.</p> | <p>Utilização indevida de viaturas e máquinas da Autarquia; Retenção de material para uso próprio do trabalhador.</p> | <p>Gestão centralizada da viatura/máquina com recurso a sistema de gestão de frota (georeferenciado).</p> <p>Optimização de percursos .Reporte das situações aos respectivos dirigentes.</p> | <p>NS</p> |
| | | | <p>Gestão, conservação e manutenção dos equipamentos e ferramentas</p> | <p>Controlo dos materiais através da implementação de Sistema de Gestão de Stocks.</p> <p>Criar e aprovar um regulamento de utilização de viaturas e máquinas Municipais.</p> | <p>2 1</p> |

| | | | |
|---|--|----------------------------------|--|
| | | | Código de Ética. |
| | | | Criação de mecanismos de controlo do exercício de funções públicas e privadas; |
| | | | Verificação sistemática da possível acumulação de funções e das decisões tomadas no âmbito da acumulação dessas funções. |
| | | | Programa de Controlo Interno (1. Definição de critérios e procedimentos; 2. Planeamento e calendarização dos trabalhos; 3. Monitorização e controlo da execução do plano definido e do desempenho dos colaboradores; 4. Revisão do plano; 5. Programa de formação para chefias intermédias e para pessoal com funções dirigentes.) |
| | | | Elaboração de regulamento interno. |
| | | | Programa de Controlo Interno. |
| | | | Criar procedimento de utilização e manutenção de equipamentos mecânicos. Acompanhamento hierárquico e fiscalização das tarefas. |
| Elaborar os estudos, os regulamentos e as normas necessários à criação e gestão dos espaços verdes urbanos. | <p>Acumulação de funções ou interesses privados em conflito com o exercício da função pública.</p> <p>Acumulação de funções públicas que possam comprometer a isenção na abordagem do processo.</p> | <p>1</p> <p>NS</p> | <p>1</p> <p>1</p> |
| Setor de Manutenção de Espaços Verdes | <p>Exploração e gestão de espaços verdes urbanos, jardins e horto do Município, racionalização e optimização dos recursos humanos e materiais existentes, tendo em vista a eficácia e eficiência dos serviços e a melhoria do bem-estar da população</p> | <p>2</p> <p>1</p> | <p>2</p> <p>1</p> |
| | <p>Construção, manutenção e requalificação de espaços verdes públicos</p> | <p>1</p> | <p>1</p> |
| | <p>Não realização dos serviços como planeado.</p> | <p>1</p> | <p>1</p> |
| | <p>Gestão, conservação e manutenção dos equipamentos e ferramentas</p> | <p>2</p> | <p>2</p> |
| | <p>Não cumprimento das normas em matéria de higiene e segurança.</p> | <p>1</p> | <p>1</p> |
| | <p>Utilização indevida dos equipamentos mecânicos, com influência nos custos de manutenção e nos custos de combustível.</p> | <p>1</p> | <p>1</p> |
| | <p>Programa de Controlo Interno.</p> | <p>1</p> | <p>1</p> |

| | | | | |
|--|-------------------------|---|----|---|
| | | | | Gestão centralizada da viatura/máquina com recurso a sistema de gestão de frota (georeferenciado). |
| | | | | Optimização de percursos. Reporte das situações aos respectivos dirigentes. |
| | | | | Controlo dos materiais através da implementação de Sistema de Gestão de Stocks. |
| | | | | Criar e aprovar um regulamento de utilização de viaturas e máquinas Municipais. |
| | | | | Código de Ética. Programa de Controlo Interno (Procedimento). Acompanhamento hierárquico e fiscalização das tarefas. Auditoria de Controlo. |
| | | | | Desvio e venda de plantas/ ferramentas / equipamentos; uso de plantas / ferramentas / equipamentos para atividade privada. |
| | 2 | 1 | NS | |
| | Gerir o Horto Municipal | | | Conflito de interesses. Ausência / deficiência na avaliação das necessidades de aquisição de bens e serviços e na fundamentação das propostas de aquisição. Riscos de falha na descrição dos requisitos de compra. Subjetividade ou deficiência na apreciação das propostas. |
| | | | | Código de Ética. Apresentação de declarações de interesses. |
| | | | | Utilização das GOP e da NCI como mecanismos de controlo. Assegurar que os serviços descrevem de forma adequada o produto a comprar, comunicando ao fornecedor os requisitos relevantes. |
| | | | | Risco de falha no cumprimento dos requisitos de fornecimento. |
| | | | | Avaliar a capacidade dos fornecedores para o fornecimento do produto desejado. |


Assegurar que o bem ou serviço fornecido está conforme com os requisitos de compra especificados. Confirmação da receção do bens ou execução dos serviços por mais de um funcionário.

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Graduação o de Riscos* | Medidas Propostas |
|--|--------|--|---|----|----|---|--|
| Centro de Recolha Oficial de Animais de Gondomar (CROAG) José Fernando Moreira Vereador | | <p>Cumprir as normas legais relativas a canídeos e felídeos;</p> <p>Assegurar o bom funcionamento do centro de recolha oficial de animais.</p> | <p>Morosidade na resposta às solicitações</p> | 2 | 1 | NS | <p>Definir Regulamento.</p> |
| | | | <p>Deficiência na aplicação da tabela de taxas, preços e outras receitas municipais</p> | | | 2 | <p>Programa de Controlo Interno (procedimentos);</p> <p>Auditoria de controlo.</p> |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Graduação o de Riscos* | Medidas Propostas |
|--|---|--|---|---|----|---|--|
| Gabinete de Tecnologias de Informação Sara Roma, Coordenadora | Garantir uma boa gestão do sistema e parque informático municipal | Utilizar racionalmente os recursos disponíveis alocados às áreas das tecnologias de informação e comunicação | Desencadear e acompanhar os processos de aquisição de produtos e de serviços na área da informática e das telecomunicações, e monitorizar a execução dos respetivos contratos | No desenvolvimento da actividade não se identifica nenhum risco no âmbito da gestão de riscos e infrações conexas | 1 | NS | Desencadear e controlar procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, promovendo a sua recuperação |

| Unidade/ Subunidade Orgânica | Missão | Principais Atividades | Riscos Identificados | PO | GC | Matriz de Gradua- ção de Riscos* | Medidas Propostas |
|---|--------|---|----------------------|----------|----------|--|-------------------|
| Gabinete dos Órgãos Autárquicos (GOA) Maria do Céu Santos, Coordenadora | | Reuniões Câmara/Sessões da Assembleia Municipal/Publicitação dos Regulamentos Municipais/Eleições | Inexistentes | 1 | 1 | NS | |

ANEXO 1
Quadro 1 - Identificação de áreas de risco

| Departamento | Divisão | Núcleo | Setor | Gabinete |
|--|---|--|-------------------------------|--|
| Relacionamento com o cidadão e modernização administrativa | | | Atendimento | Associativismo |
| Jurídico e de Fiscalização | | Fiscalização | | Modernização Administrativa |
| Obras Municipais | Operacional e Administração Direta | Mobilidade, Trânsito e gestão de obras | Armazenamento | |
| Planeamento, Desenvolvimento estratégico e equipamentos | Desenvolvimento económico | Aquisições e contratação Pública | Equipamento | Empreendedorismo |
| Urbanismo | Gestão urbanística e obras particulares | | | |
| | Financeira e de contabilidade | | Património | Contabilidade Tesouraria |
| | Recursos humanos | Gestão dos recursos humanos | | Metodologia de recrutamento e seleção Cadastro e remunerações |
| | Juventude e Tempos Livres | | | Gestão das casas de Juventude Dinamização da Juventude e tempos livres |
| | Cultura | | | Programação e gestão de equipamentos |
| | Educação, Formação e Emprego | | | Gestão de equipamentos e recursos |
| | Intervenção Educacional e Saúde | | | Intervenção Social escolar |
| | Habitação Social | | | Gestão e manutenção dos imóveis sociais Acompanhamento e gestão social |
| | Desporto e gestão de equipamentos | Gestão de equipamentos desportivos | | Gestão de pavilhões e espaços desportivos Gestão de piscinas municipais |
| | Desenvolvimento Social | | | Rede Social Desenvolvimento e intervenção comunitária Gestão de projetos |
| | Desenvolvimento Ambiental | | Gestão de resíduos e serviços | Ruído |
| Proteção Civil e Segurança | | | | |

2 -Funções e Responsabilidades

| Gestão de Riscos | |
|--|--|
| Responsável | Função e Responsabilidade |
| Vereador responsável pelo Departamento de relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa | Gestor do Plano Estabelece a arquitetura e critérios de gestão de risco. Responsável pela sua monitorização, revisão e avaliação Responsável pela articulação, informação e comunicação com os responsáveis políticos |
| Dirigentes de Departamentos e Divisões | Gestores dos planos atinentes Responsáveis pela organização, aplicação, acompanhamento, monitorização e avaliação Responsáveis pela articulação, informação e comunicação com os funcionários do setor e o responsável máximo do setor e pela elaboração de relatórios trimestrais de monitorização e avaliação Responder pela eficácia das medidas de controlo de risco nos seus setores |
| GAP e GAV | Acompanhar e monitorizar a execução do plano de controlo de risco nos departamentos e divisões adstritos Acompanhar a avaliação dos relatórios trimestrais respetivos e elaborar o relatório anual respetivo Apóio à consolidação e revisão do Plano Responsáveis pela articulação, informação e comunicação aos responsáveis políticos respetivos |

Quadro 3.B-Matriz de avaliação e graduação de risco

| Medida Grau | Aceitar Prevenir | Transferir Prevenir | Evitar Transferir |
|----------------------------|---------------------|------------------------|----------------------|
| Probabilidade Gravidade | Baixa | Média | Alta |
| Alta | moderado | elevado | elevado |
| Média | fraco | moderado | elevado |
| Baixa | fraco | fraco | moderado |

Quadro 3. C- Guião de apoio à análise de risco

| Metodologia de análise de risco | | |
|--|---|--|
| Itinerário de análise | Critérios | Questões |
| Definição do contexto | Estratégico Operacional | Organização; Objetivos e Missão Áreas de atividade Características e estrutura |
| Identificação do risco | Data Área Descrição | O que pode ocorrer; Como e quando Oportunidade de aperfeiçoamento e melhoria |
| Análise de risco | Probabilidade da gravidade da consequência | Risco de ocorrência; Quais as causas e os efeitos Risco estratégico ou operacional Estratégia e ações para redução de risco |
| Avaliação e graduação e risco | Elevado Moderado Fraco | Quais as opções de gestão de risco? Quais os custos das medidas de gestão de risco Quais as ações que podem aumentar/reduzir o risco e o seu grau de eficiência Quantificação do custo/benefício |
| Gestão e controlo de risco | Evitar Prevenir Transferir Aceitar | Avaliação do plano de alteração da ação geradora de risco Redução de danos, controle e redução de probabilidade de ocorrência e de consequências O efeito do risco diminui se a ação for transferida? Qual o aperfeiçoamento /melhoria a realizar |
| Acompanhamento, avaliação e atualização do Plano | Anual Trimestral | Período de acompanhamento da avaliação do risco de ocorrências e do seu impacto Eficácia da revisão de risco Variação /diminuição do grau e prioridade de grau de risco |
| Comunicação e Consulta Interna e Externa | Informação Relatório Inquéritos | Quem é afetado, quem necessita e quem deve ter a informação, interna e externamente. Pontos fortes e fracos identificados, estratégias de aperfeiçoamento e melhoria Inquéritos de opinião Divulgação pública por via das TIC |



4- Graduação de risco

Quadro 4.A – Discrição do Grau de Probabilidade de Ocorrência

| Probabilidade de ocorrência | | |
|-----------------------------|-------------|------------------------|
| 1 | Inexistente | |
| 2 | Baixa | 1 a 5 vezes por ano |
| 3 | Média | 5 a 10 vezes por mês |
| 4 | Alta | 1 a 5 vezes por semana |

Quadro 4.B – Discrição do Grau de Gravidade da Consequência

Quadro 4.B – Discrição do Grau de Gravidade da Consequência

| Gravidade da consequência | | |
|---------------------------|-------------|--|
| 1 | Inexistente | Não tem impacto no desempenho da organização |
| 1 | Baixa | Afeta os procedimentos sem impacto significativo no desempenho da organização |
| 2 | Média | Afeta o desempenho da organização obrigando a reorganização de processos e procedimentos |
| 3 | Alta | Afeta significativamente o desempenho, a imagem e reputação da organização |

Quadro 4.C--Matriz de Graduação de Risco (GR)

| Matriz de Graduação de Risco (GR) | | | | | |
|-----------------------------------|---|----|----|----|---|
| PO | 3 | NS | S | S | S |
| | 2 | NS | S | S | S |
| | 2 | NS | S | S | S |
| | 1 | NS | NS | NS | S |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| GC | | | | | |

Legenda:

Graduação Risco (GR) = Probabilidade de Ocorrência (PO) x Gravidade da Consequência (GC)

S – Risco Significativo ; NS – Risco Não Significativo

5 - Modelo de planificação para o Plano de prevenção de riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas

Quadro 5.A- Quadro síntese de identificação de risco (Departamento/divisão)

Quadro 5.B-Quadro de planos de aperfeiçoamento/melhoria

ANEXO 2

Quadro 4.C--Matriz de Graduação de Risco (GR)

| Matriz de Graduação de Risco (GR) | | | | | |
|-----------------------------------|---|----|----|----|----|
| PO | 3 | PS | S | S | MS |
| | 2 | NS | PS | S | MS |
| | 2 | NS | PS | S | MS |
| | I | NS | NS | PS | S |
| | | 1 | 2 | 3 | 4 |
| GC | | | | | |

Legenda:

Graduação Risco (GR) = Probabilidade de Ocorrência (PO) x Gravidade da Consequência (GC)

NS – Risco Não Significativo; PS – Risco Pouco Significativo; S – Risco Significativo; MS – Risco Muito Significativo